



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO

023

Nomeia servidores e concede gratificação por RTIDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar nº 10, de 18 de dezembro de 1991:

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para ocuparem o cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I - CC-02 com a gratificação por serviço em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva RTIDE, em percentual que se especifica, a partir de 1º de janeiro de 1992:

NOME	LOTAÇÃO	RTIDE SOBRE
01 - ANTONIO JOSÉ GONÇALVES	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	100%
02 - CÉLIA MARIA IOMBRILLER	SECRETARIA DE FAZENDA	100%
03 - EDILSON MAGRINELI	SECRETARIA GERAL	100%
04 - GILBERTO BALAN	GABINETE DO PREFEITO	100%



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

023

NOME	LOTAÇÃO	RTIDE	SOBRE	CC-02
05 - JOÃO BATISTA DA SILVA	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-		34,90%
06 - LAERZIO CEZARIO DA SILVA	- SECRETARIA DE AGRICULTURA	-		27,88%
07 - LAURO LUIZ STOINSKI	- SECRETARIA DE FAZENDA	-		100%
08 - ORONILDO JOSÉ SCAPIM	- SECRETARIA GERAL	-		100%
09 - VICENTE FERNANDES REZENDE	- SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	-		32,20%
10 - RAUL LOPES	- FUNDAÇÃO CULTURAL	-		7.91628%

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor no dia 1º de janeiro de 1992.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de janeiro de 1992

ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 SECRETARIA DE JUSTIÇA
 SECRETARIA DE AGRICULTURA
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE SAÚDE
 SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA DE ECONOMIA
 SECRETARIA DE ENERGIA
 SECRETARIA DE HABITACIONAL
 SECRETARIA DE INDÚSTRIA
 SECRETARIA DE INTERIORES
 SECRETARIA DE MARINHA
 SECRETARIA DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE PESSOAL

[Handwritten signature]
 SECRETARIO DE ESTADO
 1992

Alterado Conforme
 Dec. No 049, 92
[Handwritten signature]
 DIV. SERVIÇOS GERAIS

Alterado Conforme
 Decreto N.º 138, 192
[Handwritten signature]
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
 Decreto N.º 361, 192
[Handwritten signature]
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS